



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº302/2026

Mococa, 26 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso destinado à execução das ações culturais previstas na Lei 11.740/2023 – Aldir Blanc.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0849	30/03/26	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 044, DE 26 MARÇO DE 2026.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº /2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 488.156,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quize centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

14.00.00 S.M DE CULTURA E TURISMO  
14.01.00 MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO  
13 392 0006 2047 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física ( ficha 1175).....R\$ 103.207,95  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 1244).....R\$ 304.317,36  
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 1000073 – LEI 11.740-18/10/23-LEI ALDIR BLANC

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MARÇO DE 2026.

**APROVADO**

Em 05 Discussão por 12 F 3 A  
Sessão 06 / 109 / 20 26

  
**Clayton Divino Boch**  
Presidente

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício 0039/2026 - SMCT

Mococa 11 de março de 2026

Assunto: Solicitação de alteração de dotação orçamentária

A  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Mococa - SP

Prezados,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a alteração orçamentária referente aos recursos da Lei nº 11.740/2023 – Política Nacional Aldir Blanc, conforme discriminado abaixo:

- Ficha 1244 (5) – Valor R\$304.317,36
- Ficha 1175 (5) – Valor R\$103.207,95

A presente solicitação se faz necessária para adequação orçamentária dos recursos destinados à execução das ações culturais previstas no âmbito da referida legislação.

Solicito ainda, que nos seja enviado o documento comprobatório da alteração para posteriormente ser anexado à prestação de contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
MARIA APARECIDA CILLI  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



G3370608211614801  
06/03/2026 08:28:51

### Cliente - Conta atual

Agência 413-8  
Conta corrente 51708-9MUNICIPIO DE MOCOCA  
Período do extrato de 02 / 03 / 2026 até 06 / 03 / 2026

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			
06/03/2026	06/03/2026	9001	12130	632 Ordem Bancária	924.767.000.004	488.150,15 C	0,00 C
06/03/2026		0000	00000	999 SALDO			488.150,15 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							3.707,87 C
Juros *							491.864,02 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							31/03/2026
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							01/04/2026
BB RF CP Automático							
							3.707,87

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J6327276 MARCIO LUIS CHAGAS.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº 072/2026**

**PROJETO DE LEI Nº044/2026**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso II, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Orçamento e Controle.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de março de 2026.

---

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
CONTROLE**

**PROCESSO Nº 072/2026**

**PROJETO DE LEI Nº044/2026**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 03 / 2026.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 02 / 03 / 2026.

Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Edson de Oliveira

DATA DA NOMEAÇÃO: 30 / 03 / 2026.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**CONTROLE**

**PROCESSO Nº 072/2026**

**PROJETO DE LEI Nº044/2026**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 03 / 2026.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Relator



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**CONTROLE**

REFERÊNCIA                    :- Projeto de Lei nº 044/2026

INTERESSADO                :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO                      :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

RELATOR(A)                 :-

**I – Relatório:**

O Projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 30 de março de 2026, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento e Controle na mesma data.

Referida matéria autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**II – Voto do(a) Relator(a):**

Verifica-se que o crédito solicitado possui fonte de recurso vinculada, oriunda da Lei Aldir Blanc, o que confere regularidade à abertura pretendida, uma vez que se trata de repasse destinado especificamente ao setor cultural, não implicando, portanto, em impacto negativo sobre o equilíbrio fiscal do Município.



## Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Ademais, os recursos possuem destinação definida, voltada ao incentivo e fortalecimento das atividades culturais locais, contribuindo para o desenvolvimento artístico, econômico e social da comunidade.

O Poder Executivo também anexou o devido extrato bancário, comprovando que a Prefeitura Municipal dispõe do valor em caixa para ser utilizado.

Importante destacar, ainda, que a abertura do crédito está em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário, desde que observadas as devidas adequações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando necessárias.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 044/2025, que dispõe autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 02 de abril de 2026.

**Relator (a)**

<b>FAVORÁVEL (acompanha o relator)</b>	<b>DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 07 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 045/2026/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

### **Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 038/2026, referente ao Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria dos Vereadores Clayton Divino Boch e Giovanna Favero Taques Loyola, que “Institui o “Janeiro Branco” no âmbito do Município de Mococa e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 06 de abril de 2026.

2. Autógrafo nº 039/2026, referente ao Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, José Roberto Pereira e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, que “Autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores no Município de Mococa e dá outras providências.”, aprovado, com emenda, em sessão ordinária no dia 06 de abril de 2026.

3. Autógrafo nº 040/2026, referente ao Projeto de Lei nº 044/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado, em sessão ordinária no dia 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2026.04.07  
09:46:53 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 040/2026**  
PROJETO DE LEI Nº 044/2026

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 488.156,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

14.00.00 S.M DE CULTURA E TURISMO

14.01.00 MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13 392 0006 2047 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física (ficha 1175).....R\$ 103.207,95

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 1244).....R\$ 304.317,36

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 1000073 – LEI 11.740-18/10/23-LEI ALDIR BLANC

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 040/2026**  
PROJETO DE LEI Nº 044/2026

**Câmara Municipal de Mococa, 07 de abril de 2026.**

CLAYTON DIVINO BOCH:034502006  
58

Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2026.04.07  
09:46:17 -03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875

Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875  
Dados: 2026.04.07 09:31:53 -03'00'

**Presidente**

IVAN FRANCISCO:21468610880  
468610880

Assinado de forma digital  
por IVAN  
FRANCISCO:21468610880  
Dados: 2026.04.07  
09:02:09 -03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**IVAN FRANCISCO**

**1ª secretária**

**2º secretário**